

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 48.664.346/0001-10

Celso Antonio Romano, inscrito no CP [REDACTED], qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. XV de Novembro, 150 - Bairro - Guariba - SP

Finalidade estatutária: O Lar São Vicente de Paulo de Guariba tem por finalidade o desenvolvimento de serviços no campo da assistência social, visando especialmente: Manter estabelecimento destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental de seus idosos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2023 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/08/2023; 14/09/2023; 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	13/04/2023	01/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	13/04/2023	01/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	13/04/2023	01/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	12/06/2023	02/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	12/06/2023	02/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	12/09/2023	03/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	12/09/2023	03/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	12/09/2023	03/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	08/11/2023	04/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	08/11/2023	04/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	07/12/2023	05/2023/000894	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	26/12/2023	06/2023/000894	3.800,00
Total do Repasse Estadual			45.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	15/09/2023	01/2023/000895	1.519,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	15/09/2023	01/2023/000895	1.519,25
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	15/09/2023	01/2023/000895	1.519,25
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	15/09/2023	01/2023/000895	1.519,25
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	15/09/2023	01/2023/000895	1.519,25
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	07/12/2023	02/2023/000895	1.451,73
Total do Repasse Federal			9.048,00
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	06/02/2023	01/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	06/02/2023	01/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	03/03/2023	02/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	30/03/2023	03/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	09/05/2023	04/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	06/06/2023	05/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	05/07/2023	06/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	07/08/2023	07/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	12/09/2023	08/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	09/10/2023	09/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	31/10/2023	10/2023/000893	20.833,33
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	30/11/2023	11/2023/000893	20.833,37
Total do Repasse Municipal			250.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	0,00	0,00	45.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	0,00	0,00	9.048,00
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	0,00	180,65	250.180,65

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	0,00	0,00	0,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	0,00	0,00	0,00
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	0,00	0,00	-0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$ 250.00,00

RECURSO FEDERAL: R\$ 9.048,00

RECURSO ESTADUAL: R\$ 45.600,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº

Nota explicativa: Sim a Sra. Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF [REDACTED]

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: TRÊS VISITAS ANUAL

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: É vantagem econômica em detrimento da realização direta do seu objeto, tendo em vista que o custeio das ações de proteção integral ao idoso na forma de acolhimento institucional de longa permanência é compartilhado com a municipalidade para que este não se torne oneroso.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A entidade não possui site institucional, e fez pagamento de despesas além do previsto no plano e somente depois solicitou readequação.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CP [REDACTED]
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

THIAGO DE MORAIS



Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF:
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0001/2023